



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>24/05/18</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, <u>24</u> de <u>05</u> de <u>18</u>
<i>Roberto</i>

DECRETO Nº 3085/2018

De 24 de maio de 2018

“DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA QUE ESPECÍFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 93, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a situação anormal provocada por situação adversa, qual seja, a mobilização nacional dos caminhoneiros, com paralização desde 21 de maio de 2018, que inviabiliza a distribuição de combustíveis nos postos da Região, inclusive, nos estabelecimentos dos fornecedores deste município;

CONSIDERANDO, a necessidade da adoção de medidas de precaução para garantir a prestação de serviços essenciais como saúde, a segurança pública, sob pena da população sofrer prejuízo irreparável;

DECRETA:

Art. 1º. – Situação de emergência neste município, com a suspensão a partir de 24 de maio de 2018, do abastecimento de veículos utilizados para prestação de serviços oferecidos pelo município, que não sejam essenciais.

Art. 2º. – Fica autorizada a realização de tratativas junto a fornecedores para garantir a reserva de combustível para o abastecimento dos veículos utilizados na prestação dos serviços essenciais, consoante art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

Art. 3º. – Caso persista o desabastecimento nos estabelecimentos da Região e deste município, outras medidas poderão ser adotadas, como a suspensão das aulas nas escolas da rede pública de ensino.

Art. 4º. – Este Decreto terá vigência até que o abastecimento de combustíveis seja normalizado.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

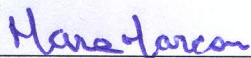
São José do Cerrito, 24 de maio de 2018.


ARNO TADEU MARIAN

Prefeito Municipal

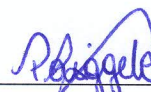
Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 24/05/2018



Câmara Municipal

SJC em 24/05/2018



Prefeitura Municipal

Recebi em 24/05/18

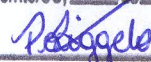
Protocolo 951

Pag. 36 v/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 24/05/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 24 de 05 de 18



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 24/05/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 24/05/2018

